



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 101/2020, de 14/12/2020 a 13/01/2021

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<http://www.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Documentos recebidos fora do prazo não serão considerados no processo de consulta. A análise destas contribuições será publicada após o término da consulta.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 (PDE 2030)

Nome: ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica

Instituição:

setor público

setor privado

organização não governamental

instituição de pesquisa/ensino

organizações sociais

outros

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
3. Geração Centralizada de Energia Elétrica	3.2 Recursos Disponíveis para Expansão da Oferta	Assim como no ciclo anterior, neste PDE foi considerada a tecnologia eólica <i>offshore</i> como candidata à expansão. Entretanto, dados internacionais indicam custos de investimento, operação e manutenção significativamente mais elevados que a opção <i>onshore</i> . Adicionalmente, há que se destacar os diversos desafios (tecnológicos, industriais, portuários, etc.) a serem	Assim como no ciclo anterior, neste PDE foi considerada a tecnologia eólica <i>offshore</i> como candidata à expansão. Entretanto, d Dados internacionais indicam custos de investimento, operação e manutenção significativamente mais elevados que a opção <i>onshore</i> . Adicionalmente, h Há que se destacar os diversos desafios (tecnológicos, industriais, portuários,	O exemplo nacional de exploração das novas formas de energias renováveis se desenvolveu ao longo do tempo com projetos pioneiros apresentando custos elevados que, a partir do aumento de escala, o desenvolvimento da cadeia produtiva e a evolução tecnológica, a queda de custos

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		<p>superados para minimização de riscos e inserção dessa solução no país, conforme discutido no <i>Roadmap</i> Eólica Offshore Brasil¹⁸. Dessa forma, considerando as melhores informações disponíveis no momento de elaboração do PDE, ela não se mostrou competitiva frente às demais opções disponíveis para expansão. Cabe destacar, porém, que a evolução da maturidade desta tecnologia a nível mundial, o desenvolvimento de estudos técnico-econômicos e socioambientais, bem como os avanços legais e regulatórios no Brasil podem alterar a competitividade e permitir o aproveitamento desta tecnologia nos próximos Planos, trazendo importantes benefícios futuros ao sistema elétrico.</p>	<p>etc.) a serem superados para minimização de riscos e inserção dessa solução no país, conforme discutido no <i>Roadmap</i> Eólica Offshore Brasil¹⁸. Dessa forma, considerando as melhores informações disponíveis no momento de elaboração do PDE, ela não se mostrou competitiva frente às demais opções disponíveis para expansão. apesar da fonte ainda não ter se mostrado competitiva frente às demais opções disponíveis para expansão, cabe destacar, porém, que a evolução da maturidade desta tecnologia a nível mundial, o desenvolvimento de estudos técnico-econômicos e socioambientais, bem como os avanços legais e regulatórios no Brasil, e o fato de já haver investidores interessados nessa fonte no país, podem alterar a competitividade e permitir o aproveitamento desta tecnologia já a partir de 2026 e alterar as projeções dos próximos Planos, trazendo importantes benefícios futuros ao sistema elétrico.</p>	<p>ocorreu como consequência do grau de maturidade da tecnologia. Esse fato ocorreu no estabelecimento da fonte eólica <i>onshore</i>. O PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica) foi de grande importância para o fomento do desenvolvimento eólico no Brasil e permitiu a evolução da fonte, resultando hoje na produção da energia elétrica com menor custo para o consumidor.</p> <p>A experiência brasileira na fonte eólica <i>onshore</i> alcançou um grau de maturidade elevado, a qual pode contribuir para a viabilização dos projetos e para o desenvolvimento da eólica <i>offshore</i> no Brasil. Cabe-se destacar, conforme o <i>Roadmap</i> da Eólica <i>Offshore</i> da EPE, ainda será necessário que desafios sejam vencidos gradativamente nas áreas técnicas, de estrutura portuária, de licenciamento</p>

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
				<p>ambiental, de equipamentos e de linhas submarinas.</p> <p>Conforme o relatório de 2020 da GWEC (<i>Global Wind Energy Council</i>), no período de 2013 a 2019 a modalidade de geração eólica <i>offshore</i> no mundo cresceu a uma taxa de 24% ao ano alcançando ao final do período 6,1 GW de capacidade. A tecnologia <i>offshore</i> já alcançou um grau de maturidade e está sendo desenvolvida e implantada em diversos países. As previsões de agências internacionais, como o próprio GWEC, a IEA (Agência Internacional de Energia), a IRENA (Agência Internacional de Energias Renováveis) e BNEF (Bloomberg) apontam para um crescimento exponencial com custos decrescentes para os próximos anos, o que pode beneficiar o desenvolvimento desta fonte no Brasil, devido ao seu potencial, conforme já apontado pela própria EPE.</p>



CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
				<p>Diante dessas evidências sugerimos a EPE que continue observando o desenvolvimento desta fonte no país, devido ao seu potencial nacional e a redução de custos, conforme verificado em experiências internacionais. Por isso, considerar um potencial <i>offshore</i> a partir de 2026, sinalizará ao mercado o início da operação desta fonte no Brasil e fará com que mais investidores, além dos que já estão procurando o país, estejam aptos para os investimentos no setor.</p>

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.